



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1084/2021/ICB-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.224232/2021-46

**Consulta nº 36/2021**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Carlos Augusto Rosa**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os membros do Programa de Pós-graduação em Genética, para eleição de **01 (uma)** vaga para membros do Colegiado.

1. As inscrições das chapas ocorrerão no período de **09 de Julho de 2021 à 23 de Julho de 2021** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg\\_gen@icb.ufmg.br](mailto:pg_gen@icb.ufmg.br), dentre às 07:30hs e 17:30hs.
2. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.
3. O prazo para recurso contra as candidaturas será nos dias **26 e 27 de Julho** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br), dentre às **07:30hs e 17:30hs**.
4. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **27 de Julho de 2021**.
5. A eleição ocorrerá no dia **28 de julho de 2021 (quarta-feira)** através do portal minhaUFMG > Consultas eleitorais (<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>) 07:30hs às 19:00hs.
6. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **29/07/2021 à 02/08/2021 nos horários de 07:30hs e 17:30hs** e serão recebidos exclusivamente através do e-mail [pg\\_gen@icb.ufmg.br](mailto:pg_gen@icb.ufmg.br).
7. A eleição será homologada em **03/08/2021**.
8. A Comissão Eleitoral será composta pelos professores Dr. Anderson Miyoshi, Dr. Álvaro Cantini Nunes e a secretária Raíssa Fernandes Lima Campos.
9. O mandato será de 2 anos a partir de **09/08/2021**.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os **candidatos** que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos, pois não existe no Regimento Geral a restrição de que serão elegíveis apenas os docentes.

PROF. CARLOS AUGUSTO ROSA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Diretor(a) de centro**, em 08/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826948** e o código CRC **52871B39**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.224232/2021-46

SEI nº 0826948